

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2118

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - **RESOLUÇÃO**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

\*republicado por erro

**RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 26 DE  
JANEIRO DE 2022, QUE DISPOE SOBRE  
ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS E DAS  
TABELAS DE VENCIMENTOS DA LEI  
MUNICIPAL Nº. 202/2013, QUE  
REORGANIZA A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA -  
RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a presente Resolução:

**Art. 1º** - Ficam as tabelas de vencimentos constantes no anexo I e II, da Lei Complementar Nº. 002, de 26 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre Alterações de dispositivos e das tabelas de vencimentos da Lei Municipal nº. 202/2013, que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Santa Maria - RN, e dá outras providências, **REVOGADAS**, passando a vigorar de acordo com as tabelas de vencimentos constantes do **anexo I e II** da presente Lei Complementar.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão á conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria - RN, em 11 de Janeiro de 2023.

*Arthur César Azevedo de Oliveira*  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2118



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria

Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

**ANEXO I – Relação dos Cargos Comissionados**

Nomenclatura/cargo	Quantidade	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vencimentos
Secretário Geral/CC2	01(um)	30 horas/semana	Ensino Médio Completo	R\$ 2.500,00
Tesoureiro/CC2	01(um)	30 horas/semana	Ensino Médio Completo	R\$ 2.500,00
Chefe de Controle Interno/CC2	01(um)	30 horas/semana	Ensino Médio Completo	R\$ 2.500,00
Chefe de Gabinete/CC3	01 (um)	30 horas/semana	Ensino Médio Completo	R\$ 1.302,00
Chefe do Setor Contábil/CC3	01(um)	30 horas/semana	Ensino Médio Completo	R\$ 1.302,00
Chefe do Setor de Recursos Humanos/CC3	01(um)	30 horas/semana	Ensino Médio Completo	R\$ 1.302,00
Assessor Parlamentar/CC4	05 (cinco)	30 horas/semana	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.302,00
Assessor Plenário/CC5	02 (dois)	30 horas/semana	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.302,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria - RN, em 11 de Janeiro de 2023.

*Arthur César Azevedo de Oliveira*  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2118



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

**ANEXO II – Relação dos Cargos Efetivos**

Nomenclatura/cargo	Quantidade	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vencimentos
Auxiliar de Serviços Gerais	01(um)	30 horas/semana	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.302,00
Motorista	01(um)	30 horas/semana	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.302,00
Recepcionista	01(um)	30 horas/semana	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.302,00
Operador de Micro	01(um)	30 horas/semana	Ensino Médio Completo	R\$ 1.302,00
Vigia	01 (um)	30 horas/semana	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.302,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria - RN, em 11 de Janeiro de 2023.

*Arthur César Azevedo de Oliveira*  
Presidente

**Publicado por:**  
Handson Soares Câmara  
**Código Identificador:** 50504054